N.º 1.

Accuso a recepção dos Officios N.os 46, 47, 48, 49, e 50., e fico inteirado do seu contendo.

Ao primeiro acompanhárão os recibos, que legalisão as despezas que V. M.ce tem feito em consequencia das Ordens desta Repartição; comprovando assim V. M.ce sua louvavel exacção.

O N.º 47. cobre a Copia da Circular que V. M.ce dirigio aos Presidentes das Provincias, communicando-lhes o resultado das negociaçoens entabuladas sobre o espaçamento requerido para poderem recolher-se sem estorvo as Embarcaçoens empregadas no Commercio licito da Escravatura; e foi sem duvida asisada a sua lembrança, pois que taes Circulares devendo sempre chegar antes que as Ordens que logo expedio este Governo a respeito, será assim o facto sabido com bastante antecedencia para prevenir quaesquer tristes acontecimentos.

Pelo que diz respeito ao Capitão Inglefield, a quem S. M. Imperial Condecorou com o grão de Official da Ordem do Cruzeiro, he de suppor que o Governo Britannico lhe não recuse a authorisação indispensavel para poder usar da respectiva Insignia, e que Lord Aberdeen responda na forma requerida por V. M.ce na Nota junta ao seu N.º 48.

Fico certo das noticias politicas que V. M.ce expende no N.º 49; e bem assim do estado dos Emprestimos Brasileiros contrahidos nessa Praça no dia 19. de Novembro passado, que em resumo se vê do Quadro annexo ao Officio N.º 50.

Terminarei finalmente este Despacho recommendando-lhe que continue a empregar o seu zelo e prestantes esforços em dar andamento aos negocios que estão a seu cargo, e dos quaes S. M. I. Espera que se obterão felizes resultados.

Deos Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 13. de Janeiro 1850.

Miguel Lanion de Lin e Alm.da

Snr. Eustaquio Adolfo de Mello Mattos

Recebido em 26 de março de 1830 Fr. Bag.te Cyganet

Respondido a 7 de abril —— Dr.